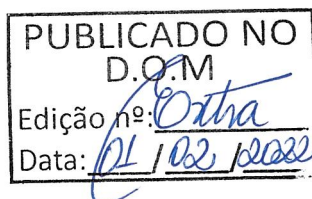




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 091, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO ATIVIDADE, QUE ESPECIFICA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso V e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a homologação do Processo Seletivo Interno nº 02/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 7.143/2021, para designação de Funções Atividades de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 044/2022 – SME, quanto a designação de servidor para Função Atividade de Supervisor de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, para exercer a **Função Atividade de Supervisor de Ensino junto a Secretaria Municipal de Educação**, o servidor público **JOSE CARLOS TELES DOS SANTOS – RE 6956**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.422.670, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola.

Parágrafo único. A designação será pelo período de 2 (dois) anos, com início em 01/02/2022, nos termos do inciso IV, do art. 12 da Lei Complementar nº 067/05, ressalvado o disposto no inciso VIII do mesmo artigo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo